

Secretaria de Administração

Ata da reunião para julgamento da proposta apresentada à Concorrência nº 085/2013, para a Construção do CEI Ulysses Guimarães - Convênio Pró Infância - PAC 2 - FNDE. Aos 25 dias de outubro de 2013, às 9h, reuniram-se na Unidade de Suprimentos, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 009/2013, composta por Silvia Mello Alves, Mônica Soraia Thomassen Evng, Makelly Diani Ussinger e Edineide Mello Ávila, sob a presidência do primeiro, para julgamento das propostas recebidas. Após análise destas, a Comissão decide DESCLASSIFICAR a proposta da empresa Rocha Empreendimentos Ltda. por não apresentar a composição de custos unitários, conforme item 9.5 "b" -"Composição de custos unitários, calculados levando-se em conta todos os materiais, mão de obra e encargos necessários a sua execução". E as empresas Sinercon Construtora Incorporadora Serviços e Materiais para Construção Ltda., Construtora Lovemberger Ltda. e CRC Engenharia Ltda. por não atenderem ao item 10.3.8 do edital - "Serão desclassificadas as propostas com valores unitários ou totais superiores aos estimados (...)". A empresa Sinercon Construtora Incorporadora Serviços e Materiais para Construção Ltda. apresentou sua planilha orcamentária contendo o item 11773, com o valor unitário acima do estimado pela Administração. A empresa Construtora Lovemberger Ltda. apresentou em sua planilha valores unitários acima do estimado nos itens 1.3 e 2.3 e a empresa CRC Engenharia Ltda. nos itens 73960/001, 73874/002, 4947, 73764/004 e 72897. Sendo assim, a Comissão decide CLASSIFICAR as propostas das empresas: Belga Empreiteira Ltda., Hoeft & Hoeft Construções Civis Ltda., Planecon Planejamento e Construções Ltda. e Marka Construtora e Comércio de Variedades Ltda. Conforme valores constantes na ata de abertura do invólucro 2 - Propostas comerciais, fica CLASSIFICADA em 1º lugar e com o menor preço a proposta da empresa Belga Empreiteira Ltda. - R\$ 2.018.540,54. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Silvia Mello Alves

Mônica Soraia Thomassen Eyng

Makelly Diani Ussinger

Edineide Mello Ávila